



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 4ª feira, 11 de Junho de 2014

Nº 2070

ATOS DO EXECUTIVO

COMUNICADO – MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

O Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal COMUNICA que, em razão da suspensão de expediente a partir das 12:00 horas de amanhã, dia 12/06/2014 (Dec. 256/14), a publicação ordinária do Boletim Oficial do Município, proceder-se-á excepcionalmente nesta quarta-feira, 11/06/14.

LEI Nº 068/14

DATA: 09/06/14

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e conceder auxílio moradia e auxílio alimentação aos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos, nos termos da Portaria nº 23/2013, e dá providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos a título de auxílio financeiro aos médicos, em atuação no Município de Cornélio Procópio, participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, segundo as diretrizes de implementação estabelecidas na Portaria Interministerial nº 1.369 - MS/MEC, de 2013 e de acordo com a Portaria 23/2013, da SGTES/MS, destinados à concessão de auxílio moradia e auxílio alimentação conforme critérios estabelecidos na presente Lei.

§ 1º. Os médicos referidos nesta Lei farão jus aos recursos desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério da Saúde.

Art. 2º - Fica estabelecido o auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, devendo atender ao padrão médio de mercado para locação de imóvel praticado

no Município:

§ 1º. O repasse do valor referente ao auxílio moradia se dará mensalmente, no último dia útil de cada mês.

§ 2º. Fica o profissional médico participante obrigado a apresentar mensalmente, à Secretaria Municipal de Saúde, comprovação do efetivo pagamento do aluguel.

Art. 3º- Fica estabelecido o auxílio financeiro mensal para o custeio de despesas com alimentação no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Parágrafo único. Os recursos alusivos ao auxílio alimentação serão repassado mensalmente, no último dia útil de cada mês.

Art. 4º- Os repasses dos valores se darão no prazo máximo de até 36 (trinta e seis) meses, para o médico participante, de acordo com o estabelecido para execução do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Portaria Interministerial nº 1.369-MS/MEC, de 2013.

Art. 5º- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º- Fica autorizado o Fundo Municipal de Saúde de Cornélio Procópio efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) no orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2014, mediante a seguinte funcional programática:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Órgão: 05 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 4 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.673 Projeto Mais Médicos

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.48.00.00.00.00		Outros Auxílios a Pessoas Físicas	
1000	42.000,00		

Soma.....	42.000,00		
-----------	-----------	--	--

Art. 7º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, será utilizada anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

FAZ SABER

Unidade: 09 Amortização da Dívida Pública - Principal

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

Função: 28 Encargos Especiais

LEI:

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Art. 1º- Fica autorizado, a partir desta data, que maquinários como Trator de Pneu, Motoniveladora (Patrola), Pá Carregadeira, Retro Escavadeira e Caminhões (toco), e outros, próprios do município, poderão ser cedidos para serviços transitórios a particulares, na conveniência e condição de disponibilidade da Administração Pública Municipal, sem que haja prejuízo aos trabalhos do Município e ainda atentando-se ao interesse público.

Subfunção: 841

Refinanciamento da Dívida Pública

Atividade: 1.009 Amortização da Dívida Pública - Principal

Parágrafo único. Os serviços considerados particulares compreendem: transporte e espalhamento de cascalho nas estradas rurais; regularização do solo de acesso às propriedades e afins.

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.6.90.71.00.00.00.00		Principal da Dívida Contratual	
Resgatado	1000	42.000,00	
Soma.....	42.000,00		

Art. 8º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação “Projeto Mais Médicos”, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para o exercício de 2014, e ficam incluídos para 2015 o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para 2016 o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e para 2017 o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 2º- Para a utilização dos equipamentos mencionados no artigo 1º os interessados deverão estar previamente cadastrados no Município, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI, como fornecedores gratuitos de cascalho ao Município de Cornélio Procopio.

Art. 9º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 051/13, de 02/08/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, a ação “Projeto Mais Médicos”, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

§1º- Para fazer jus aos serviços acima relacionados, o beneficiário deverá ter fornecido ou autorizado a retirada em sua propriedade, antecipadamente, a quantia de no mínimo 20 (vinte) caminhões carregados com cascalho, que deverão ser doados ao Município, com comprovação, através de declaração escrita, pelo Chefe de Divisão de Estradas Rurais.

Art. 10- Fica referendado o Decreto Municipal nº 187/14.

§2º- Para a prestação dos serviços relacionados, o interessado deverá preencher um requerimento por escrito, solicitando a respectiva prestação dos serviços.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

§3º- O requerimento de solicitação dos serviços relacionados será apresentado no Protocolo Geral na sede deste Município, onde será encaminhado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Semagri, que terá um prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar do protocolo, para a resposta.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
PrefeitoCarlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

§4º- Os requerimentos protocolados bem como os documentos relacionados aos serviços prestados deverão permanecer arquivados junto à SEMAGRI para futuras consultas e conferências por eventuais interessados.

LEI Nº 069/14**DATA: 09/06/2014**

§5º- O atendimento dos serviços relacionados estará sujeito ao deferimento pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB, mediante apresentação da declaração atestada pelo Chefe de Divisão de Estradas Rurais prevista no §1º deste artigo, e obedecerá a ordem cronológica de inscrição bem como as condições climáticas.

SUMULA: Dispõe sobre o uso do maquinário público do Município de Cornélio Procopio-Pr para fins de incentivo à adequação das estradas rurais do Município, e dá outras providências.

§6º- A cada 20 (vinte) caminhões carregados com cascalho doado ao Município, o fornecedor terá direito a 01 (uma)

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o previsto no art. 7º, I, da Lei Organica Municipal,

**BOLETIM OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito

hora de serviço gratuito das máquinas do município, cumulativas até o limite máximo de 04 (quatro) horas, mesmo que tenha doado mais de 80 (oitenta) caminhões, podendo optar, caso deseje, que seja transportado e espalhado um caminhão carregado com cascalho no local designado por ele.

§7º Que seja feita publicação bimestral da relação dos beneficiários em diário oficial do Município.

Art. 3º- Fica também autorizado o município recuperar as estradas rurais que dão acesso à estrada rural principal onde, comprovadamente, residirem alunos da rede pública.

Art. 4º- Deferido o pedido solicitado celebrar-se-á a "autorização de uso" e o "termo de responsabilidade", emitidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Semagri.

Art. 5º- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Semagri adotará as medidas que se fizerem necessárias para impedir o desvio de uso e finalidade do acervo das máquinas do município, sendo que deverá preservar arquivo dos requerimento

Parágrafo Único. Fica proibido pernoite das máquinas em local ermo, à margem de estradas ou lavouras, sem a necessária cautela por sua preservação e integridade, bem como o empréstimo, cessão de uso privado e operação por pessoa estranha ao serviço público.

Art. 6º- Atendidos os requisitos legais para a realização dos serviços, o Município através do órgão competente ainda reserva-se o prazo de até 30 (trinta) dias para a sua execução, dentro das disponibilidades de máquinas, caminhões, funcionários, condições climáticas, discricionariedade administrativa e do interesse público.

Art. 7.º O Poder Público Municipal regulamentará a aplicação da presente lei através de decreto.

Art. 8.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO 258/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, a partir desta data, o servidor, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, GERSON MENSATO, para desempenhar a função de responsável técnico pela fiscalização da seguinte obra:

- Posto de Saúde do Jardim Primavera

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário - SEMPLA

DECRETO 259/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, a partir desta data, o servidor, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, WELINGTON VOLTOLINI, para desempenhar a função de responsável técnico pela fiscalização da seguinte obra:

- Ampliação dos Postos de Saúde da Vila Santa Terezinha, Jardim Progresso e Congonhas.

- Reforma do Posto de Saúde Central e Posto de Saúde da Vila Independência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário - SEMPLA

DECRETO 260/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, a partir desta data, o servidor, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, FABIO OLIVATO TRAWTUEIN, para desempenhar a função de responsável técnico pela fiscalização da seguinte obra:

- Construção do Posto de Saúde do Jardim Pérola e Construção UPA 24 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário - SEMPLA

DECRETO 261/14

SÚMULA: Dispõe sobre o procedimento de poda ou corte de árvores

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 434/92, Capítulo II, art. 10,

DECRETA:

Art.1º - A solicitação de poda ou corte de árvores deverá ser requerida no setor de protocolo da Prefeitura, munido de comprovante de residência e cópia do documento pessoal do interessado (RG e CPF).

Art.2º- A solicitação será encaminhada para o Departamento de Meio Ambiente, que realizará vistoria e emissão do laudo técnico, autorizando ou não o requerimento. No caso de solicitação de poda, a vistoria será realizada e repassada para o setor responsável da execução do serviço.

Art.3º - Quando autorizado o corte, o solicitante será comunicado e deverá comparecer até o Departamento de Meio Ambiente para assinar Termo de Compromisso, o qual se compromete em retirar o toco, reparar a calçada, realizar o replantio, zelar e cuidar da nova árvore, conforme orientação técnica do Departamento de Meio Ambiente. A muda será doada pelo Município e deverá ser retirada no Departamento de Meio Ambiente.

Art. 4º - O laudo de vistoria que autoriza o corte, somente será encaminhado para execução do serviço após o solicitante assinar o termo de compromisso e retirar a muda.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Maurílio Soares Gomes
Secretário – SEMAGRI

DECRETO Nº 262/14

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 6º da Lei 061/05,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor composto dos seguintes membros:

I – Presidente

Vagner Cesar Teixeira Romão

II – Coordenador

Edenilson Maria de Souza

III- Representante do Ministério Público

Lucas Cavini Leonardi

IV- Representante da Vigilância Sanitária

Titular: Valéria Aparecida Oliveira

Suplente: Lillian de Matos Lobo

V- Representante da Secretária de Finanças ou Fazenda

Titular: Neusa da Freiria Fuin

Suplente: Paulo Roberto Santana

VI- Representante da Secretaria da Agricultura

Titular: Yassu Curiaki

Suplente: Maurilio Soares Gomes

VII – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: José Arrebola Gonçalves

Suplente: Marcelo Farinha

VIII- Representantes de Entidades Cívicas

Titular: Edna Maria Sordo

Suplentes: Moacir Alves Ferreira

IX – Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Ismael Pereira Furtado

Suplente: Luciene Magri de Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto nº 358/13.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Jones Alves
Secretário - SEMDEC

DECRETO Nº 263/14

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, BIASSINO LUIZ SILVA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.588.629-30, e portador do RG nº 6.504.960-0 SSP-PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 02 de junho de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIANº 137/14

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora, ANA PAULA DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo, lotada na secretaria de Promoção Social, para prestar serviço junto ao Departamento de Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09 de maio de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS TRÊS RIOS - CITRIOS.

CNPJ nº 18.109.705/0001-07

Processo de DISPENSA nº 001/2014 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, 09.273.960/0001-68, AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRÊS RIOS - CITRIOS, no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) mensais, pelo prazo de 3 (três) meses, total R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procopio, 05 de junho de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Presidente - CITRIOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2014 ID. CONTRATO Nº 3037

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JMBARESTAME

OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa para a confecção de holerite personalizado auto-envelopado, conforme especificações contidas no Edital, Anexos e Termo de Referência.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que

o valor global é de R\$ 14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 6 (seis) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

10.01.04.122.0002.1.001.3.3.90.39.00.00.00.00.(0583) fonte de recurso 1.000.

DATA: 10/06/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 137/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
FABIANO AUGUSTO NUNES – Sócio/Administrador
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2013 ID. CONTRATO Nº 2659 – SEQUENCIAL Nº 3027

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CENTRAL VIDAS ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA

OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa especializada em medicina do trabalho na área de saúde ocupacional, com sede própria no município licitante, para atender os 1.276 (um mil duzentos e setenta e seis) funcionários, os serviços oriundos deste objeto a ser prestada, esta, especificado no Edital termo de referência Anexo1.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta do CONTRATADO, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que será de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), conforme descrito no processo licitatório.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 03/06/2013 fica prorrogado até 02/06/2015 a contar de 03/06/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

10.01.04.122.0002.1.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (0583) fonte de recurso 1.000.

DATA: 03/06/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 103/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
RENAN SEUGLING PERISSE – Sócio/Administrador
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2014 ID. CONTRATO Nº 3040

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

W SILVA TORRES LTDA

OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos sob-regime de plantão diário de 24 horas de clínico geral sete dias da semana e 16 horas diárias de pediatria sete dias da semana, conforme especificado nos Edital e seus Anexos.

ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID.	VALOR MÁXIMO MENSAL
------	--------	--------	-------	---------------------

1	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos sob-regime de Plantão Diário de 24 horas de Clínico Geral e 16 horas de Pediatria.			
---	--	--	--	--

6	MESES	R\$ 169.000,00		
---	-------	----------------	--	--

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta do CONTRATADO, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ (1.014.000,00), e o valor mensal é de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), conforme descritos na proposta da contratada.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 10/06/2014 terá sua vigência até 09/12/2014, podendo ser prorrogado conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

06.04.10.301.0007.0.604.3.3.90.39.00.00.00.00. (0205), fonte de recurso 0303;

06.01.10.301.0007.0.601.3.3.90.39.00.00.00.00. (0195), fonte de recurso 1000.

DATA: 10/06/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 106/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
WAGNER CECILIO DA SILVA – Sócio/Administrador
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

Processo de Inexigibilidade nº 57/2014 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA - CNPJ 78.586.674/0001-07, para a aquisição de passagem ida/volta para Campinas/SP, para munícipe Sra. Josiane Castro Oliveira, quer fará uma consulta com Oftalmologista no dia 27/06/, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 165,30 (cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

com base no artigo 25, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de junho de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22 R1; R2 e R3.

PROCESSO DE COMPRA Nº 110/14

PREGÃO Nº 45/2014 – FORMA PRESENCIAL

VIGÊNCIA: 21/05/2015

EMPRESAS:

GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS

W. S. BARROS & CIA LTDA

FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES - PREFEITO

REPRESENTANTES:

EDUARDO DE LIMA ROSA

GETULIO MARCOS BAVARESCO

PAULO ALEXANDRE ESTEVAM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VAL.UN
VAL. GLOBAL	MARCA	EMPRESA		
13	ALICATE UNIVERSAL 8"	UN	20	R\$
10,85	R\$ 217,00			
DISMAGOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS				

14	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO UN			
100	R\$ 5,40	R\$	540,00	
SATURNO GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS				

29	BÓIA DE 1"	UN	15	R\$	33,00
	R\$ 495,00	ASTRA			
GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS					

35	BROCA DE VIDEA P/ CONCRETO 10MM	PÇ	30		
	R\$ 8,00	R\$	240,00		
WONDER GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS					

38	BROCA DE VIDEA P/ CONCRETO 8 MM	PÇ	30		
	R\$ 6,00	R\$	180,00		
WONDER GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS					

43	BUCHA S-10 C/ PARAFUSOPÇ	500		R\$	
0,22	R\$ 110,00				
C.D.K. GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS					

44	BUCHA S-12 C/ PARAFUSO FENDA	PÇ			
500	R\$ 0,30	R\$	150,00		
C.D.K. GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS					

45	BUCHA S-5 C/ PARAFUSO FENDA	PÇ	500		
----	-----------------------------	----	-----	--	--

R\$	0,09	R\$	45,00	50	R\$	3,75	R\$	187,50
C.D.K. GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS				KRONA	GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS			
46	BUCHA S-6 C/ PARAFUSO FENDA PÇ	500		131	LUVA LRM 3/4" X 1/2" (25MM X 1/2) PÇ	50	R\$	
R\$	0,10	R\$	50,00	1,60	R\$	80,00	KRONA	G O M E S
C.D.K. GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS				LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS				
47	BUCHA S-8 C/ PARAFUSO PÇ	500	R\$	136	MADEIRITE 1,10 X 2,20 X 10MM UN	200	R\$	
0,19	R\$	95,00	C.D.K. GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS	18,40	R\$	3.680,00	FIOLUZ	G O M E S
50	CADEADO 20MM UN	100	R\$	139	MARRETA C/CABO 1/2 KG UN	10	R\$	
5,90	R\$	590,00	STAM GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS	11,00	R\$	110,00	MONFOR	G O M E S
51	CADEADO 25MM UN	100	R\$	144	MASSA ACRÍLICA EXTERIOR 25 KG BR	50	R\$	
7,10	R\$	710,00	STAM GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS	R\$	36,40	R\$	1.820,00	
52	CADEADO 30MM UN	80	R\$	LONDRES COLOR	GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS			
8,90	R\$	712,00	STAM GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS	147	MASSA P/ CALAFETAR C/ 350G CX	30	R\$	
53	CADEADO 35MM. UN	50	R\$	5,90	R\$	177,00	KRONA	G O M E S
10,60	R\$	530,00	STAM GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS	LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS				
54	CADEADO 40MM UN	80	R\$	150	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 4" C/PORCA E ARRUELA PÇ	200	R\$	0,50
12,80	R\$	1.024,00	STAM GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS	100,00	PERCAR	GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS		
55	CADEADO 50MM UN	50	R\$	151	PARAFUSO P/ TELHA DE FRIBROCIMENTO C/ VEDAÇÃO PÇ	4000	R\$	0,39
19,60	R\$	980,00	STAM GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS	1.560,00	PERCAR	GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS		
57	CAIXA D'ÁGUA PVC 1000 LITROS UN	30	R\$	152	PARAFUSO P/BACIA COM BUCHA S10 UN	100	R\$	
R\$	240,50	R\$	7.215,00	R\$	1,10	R\$	110,00	
ARCON	GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS			PERCAR	GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS			
58	CAIXA D'ÁGUA PVC 500 LITROS UN	10	R\$	163	PORTA ALMOFADADA 0,80 X 2,10M DE MADEIRA P/ VERNIZ UN	70	R\$	125,00
R\$	134,00	R\$	1.340,00	8.750,00	PALUDO	GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS		
ARCON	GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS			168	PRANCHA DE EUCALIPTO DE 8CM X 20CM X 5,00M UN	150	R\$	93,00
61	CAL PARA PINTURA 08 KG SC	1000	R\$	SERR. STA MARIANA	GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS			
5,40	R\$	5.400,00	CASSAROTE G O - MES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS	174	PREGO 22 X 72 KG	80	R\$	7,90
65	CANO GALVANIZADO 2", PAREDE 2MM DE 6,00M BA	100	R\$	R\$	632,00	GERDAU	GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS	
AÇO LOPES	GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS			188	REGISTRO DE PRESSÃO S/CANOPLA 3/4" PÇ	30	R\$	13,40
98	DOBRADIÇA 3.1/2" C/ PARAFUSO PÇ	700	R\$	30	R\$	402,00	PEVILON	GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS
R\$	1,66	R\$	1.162,00	ROCHA	GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS			
112	FORRO DE CEDRILHO LAMBRIL M²	3000	R\$	228	TELHA TRANSPARENTE 1,83 X 1,10M UN	40	R\$	32,00
R\$	33,80	R\$	101.400,00	MAD. COLORADO	GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS			
113	FORRO DE PINNUS M²	1000	R\$	229	TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 0,50M UN	40	R\$	16,90
7,50	R\$	7.500,00	MAD. RESINUS	FORT LEVE	GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS			
GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS				233	TIJOLO COMUM UN	60000	R\$	0,27
125	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 50MM PÇ							

R\$	16.200,00	TRIOLANDIA GOMES LIMA E CIA LTDA
TEIXEIRA LTDA	AROEIRA MADEIRAS	
236 TORNEIRA DE METAL P/ JARDIM 3/4"	UN	28 BATENTE DE CAMBARÁ 0,80 X 2,10M JG 80
60 R\$ 12,50 R\$ 750,00		R\$ 50,00 R\$ 4.000,00
PEVILON GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA	AROEIRA MADEIRAS	RODRIGO MAD W.S. BARROS & CIA LTDA
270 VITRO DE FERRO QUADRICULADO 1,50 X 1,00 C/GRADE UN 10 R\$ 150,00		30 BÓIA DE 3/4" UN 30 R\$ 3,02
R\$ 1.500,00 RAMASSOL GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA	AROEIRA MADEIRAS	R\$ 90,60 LUCONI W.S. BARROS & CIA LTDA
ITEM ESPECIFICAÇÃO UN QUANT VAL.UN VAL. GLOBAL MARCA E M - PRESA		31 BROCA DE AÇO RAPIDO 10MM PÇ 30 R\$ 12,90 R\$ 387,00 MAKITA W.S. BARROS & CIA LTDA
1 ABRAÇADEIRA "D" 3/4" UN 100 R\$ 0,32 R\$ 32,00 THELMAR W . S . BARROS & CIA LTDA		32 BROCA DE AÇO RÁPIDO 12MM PÇ 30 R\$ 21,00 R\$ 630,00 MAKITA W.S. BARROS & CIA LTDA
2 ACABAMENTO P/FORRO PVC 7MM 6,00M BRANCO (RODAFORRO) M 2000 R\$ 1,35 R\$ 2.700,00 MULTILIT W.S. BARROS & CIA LTDA		33 BROCA DE AÇO RAPIDO 6MM PÇ 30 R\$ 4,50 R\$ 135,00 MAKITA W.S. BARROS & CIA LTDA
5 ADAPTADOR CURTO 3/4" UN 150 R\$ 0,22 R\$ 33,00 MULTILIT W . S . BARROS & CIA LTDA		34 BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM PÇ 30 R\$ 8,50 R\$ 255,00 MAKITA W.S. BARROS & CIA LTDA
9 ADESIVO PLÁSTICO - 75 CM³ UN 100 R\$ 2,65 R\$ 265,00 MULTILIT W.S. BARROS & CIA LTDA		37 BROCA DE VIDEA P/ CONCRETO 6MM PÇ 30 R\$ 2,22 R\$ 66,60 MAKITA W.S. BARROS & CIA LTDA
10 ADITIVO IMPERMEABILIZANTE P/CONCRETO E ARGAMASSA LATA 50 R\$ 26,50 R\$ 1.325,00 OTTO W.S. BARROS & CIA LTDA		40 BROCHA RETANGULAR 18 X 8CM UN 200 R\$ 3,12 R\$ 624,00 MAX W.S. BARROS & CIA LTDA
12 ALICATE MEIA CANA CURTO 6" UN 10 R\$ 9,00 R\$ 90,00 BELLOTA W.S. BARROS & CIA LTDA		48 CABO DE MADEIRA P/ ENXADA 1,5M UN 50 R\$ 4,70 R\$ 235,00 CASTOR W.S. BARROS & CIA LTDA
15 ARAME RECOZIDO Nº 12 KG 100 R\$ 5,79 R\$ 579,00 BELGO W . S . BARROS & CIA LTDA		49 CABO DE MADEIRA P/PICARETA UN 50 R\$ 5,25 R\$ 262,50 CASTOR W.S. BARROS & CIA LTDA
16 ARAME RECOZIDO Nº 18 KG 300 R\$ 5,65 R\$ 1.695,00 BELGO W . S . BARROS & CIA LTDA		56 CADEADO 60MM UN 50 R\$ 29,00 R\$ 1.450,00 MGM W.S. BARROS & CIA LTDA
17 ARCO DE SERRA 12" C/LAMINA. UN 20 R\$ 6,88 R\$ 137,60 MAXMET W.S. BARROS & CIA LTDA		59 CAIXA DE DESCARGA UN 50 R\$ 14,44 R\$ 722,00 ALUMASA W.S. BARROS & CIA LTDA
18 AREIA FINA M3 500 R\$ 58,00 R\$ 29.000,00 PANEMA W.S. BARROS & CIA LTDA		63 CALDA P/VÁLVULA DE DESCARGA UN 15 R\$ 4,39 R\$ 65,85 PLENA W.S. BARROS & CIA LTDA
19 AREIA GROSSA M3 500 R\$ 65,00 R\$ 32.500,00 PANEMA W.S. BARROS & CIA LTDA		67 CANO PVC SOLDÁVEL 60MM (TUBO) BA 40 R\$ 50,00 R\$ 2.000,00 MULTILIT W.S. BARROS & CIA LTDA
20 AREIA MÉDIA M3 500 R\$ 57,50 R\$ 28.750,00 PANEMA W.S. BARROS & CIA LTDA		68 CANO PVC SOLDÁVEL 1.1/2" 6,00M (TUBO 50MM) BA 50 R\$ 31,40 R\$ 1.570,00 MULTILIT W.S. BARROS & CIA LTDA
22 ASSENTO P/ VASO SANITARIO ADULTO C/TAMPA BRANCO UN 50 R\$ 10,30 R\$ 515,00 ALUMASA W.S. BARROS		69 CANO SOLDÁVEL 1/2" 6,00M (TUBO 20MM) BA 50 R\$ 7,15 R\$ 357,50 MULTILIT W.S. BARROS & CIA LTDA
		70 CANO SOLDÁVEL 2" X 6,00M BA 50 R\$ 50,20 R\$ 2.510,00 MULTILIT W.S. BARROS & CIA LTDA
		71 CANO SOLDÁVEL 3/4" 6,00M (TUBO 25MM) BA 80 R\$ 8,70 R\$ 696,00

MULTILIT	W.S. BARROS & CIA LTDA	109	FITA CREPE 5CM DE LARGURA	ROLO 150	R\$
72	CARRINHO DE MÃO QUADRADO EXTRAFORTE, CAÇAMBA METALICA, DE 0,9MM, CHAPA 20, BRAÇO METÁLICO TUBULAR C/PNEU E CÂMARA.	UN	6,40	R\$	960,00
10	R\$	155,98	R\$	1.559,80	
PARABONI	W.S. BARROS & CIA LTDA	110	FITA DE ALUMÍNIO TRANÇADA 25CM P/REPAROS EM TELHAAMIANTO	M	200
73	CARRINHO P/ PEDREIRO C/ PNEU 3,25 UN	R\$	2.200,00	VEDABAND	W.S. BARROS & CIA LTDA
50	R\$	72,00	R\$	10,00	200,00
MAESTRO	W.S. BARROS & CIA LTDA	111	FORMÃO CHANFRADO 01 1/2"	UN	20
76	COLA SILICONE 300 G	TB	50	R\$	10,00
8,50	R\$	425,00	ORBI	W.S. BARROS & CIA LTDA	200,00
77	COLHER DE PEDREIRO 8" REDONDA	UN	114	FORRO DE PVC 7MM BRANCO DE 6,00 METROS	M²
20	R\$	7,93	R\$	158,60	3000
BELLOTA	W.S. BARROS & CIA LTDA	115	GRELHA CROMADA 100MMUN	20	R\$
78	CORDA TRANÇADA 10MM NATURAL	KG	1,70	R\$	34,00
100	R\$	1,05	R\$	105,00	LUCONI
M.REIS	W.S. BARROS & CIA LTDA	116	GRELHA CROMADA 150MMUN	20	R\$
83	COTOVELO SOLDÁVEL 1" PÇ	50	R\$	3,99	R\$
0,95	R\$	47,50	MULTILIT	W. S. BARROS & CIA LTDA	79,80
88	CUMEEIRA 15° 6MM (CAPA) DE AMIANTO UN	100	R\$	21,60	R\$
100	R\$	2,160,00	MULTILIT	W.S. BARROS & CIA LTDA	1,70
89	CUMEEIRA 30° 6MM (CAPA) DE AMIANTO UN	100	R\$	20,00	R\$
100	R\$	2.000,00	MULTILIT	W.S. BARROS & CIA LTDA	1,70
90	CUMEEIRA DE BARRO	UN	1000	R\$	1,70
1,20	R\$	1.200,00	MONTEIRO	W. S. BARROS & CIA LTDA	34,00
93	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 120 X 260MM	UN	20	R\$	5,37
107,40	MAX	W.S. BARROS & CIA LTDA	121	LIXA D'ÁGUA Nº 80 PRETA	FL
94	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	UN	20	R\$	3,89
R\$	3,89	R\$	77,80	CASTOR	W.S. BARROS & CIA LTDA
95	DESEMPENADEIRA PLASTICA	UN	20	R\$	2,89
R\$	2,89	R\$	57,80	MAX	W.S. BARROS & CIA LTDA
99	DUREPOXI 100G	UN	50	R\$	4,30
4,30	R\$	215,00	BRASCOLA	W. S. BARROS & CIA LTDA	15,20
100	FECHADURA EXTERNA	UN	250	R\$	20,50
20,50	R\$	5.125,00	MGM	W.S. BARROS & CIA LTDA	15,20
101	FECHADURA INTERNA	UN	100	R\$	15,20
15,20	R\$	1.520,00	MGM	W.S. BARROS & CIA LTDA	15,20
102	FECHADURA PARA BANHEIRO	UN	60	R\$	15,20
R\$	15,20	R\$	912,00	MGM	W.S. BARROS & CIA LTDA
108	FITA CREPE 2,5CM DE LARGURA	ROLO	200	R\$	3,50
R\$	3,50	R\$	700,00	NORTON	W.S. BARROS & CIA LTDA
109	FITA CREPE 5CM DE LARGURA	ROLO	150	R\$	6,40
6,40	R\$	960,00	NORTON	W.S. BARROS & CIA LTDA	6,40
110	FITA DE ALUMÍNIO TRANÇADA 25CM P/REPAROS EM TELHAAMIANTO	M	200	R\$	11,00
R\$	2.200,00	VEDABAND	W.S. BARROS & CIA LTDA	11,00	2.200,00
111	FORMÃO CHANFRADO 01 1/2"	UN	20	R\$	10,00
10,00	R\$	200,00	TRAMONTINA	W.S. BARROS & CIA LTDA	10,00
114	FORRO DE PVC 7MM BRANCO DE 6,00 METROS	M²	3000	R\$	9,70
MULTILIT	W.S. BARROS & CIA LTDA	115	GRELHA CROMADA 100MMUN	20	R\$
115	GRELHA CROMADA 100MMUN	20	R\$	1,70	R\$
1,70	R\$	34,00	LUCONI	W.S. BARROS & CIA LTDA	1,70
116	GRELHA CROMADA 150MMUN	20	R\$	3,99	R\$
3,99	R\$	79,80	LUCONI	W.S. BARROS & CIA LTDA	3,99
117	LIGAÇÃO PLÁSTICA 40 CM	UN	70	R\$	1,47
1,47	R\$	102,90	LUCONI	W.S. BARROS & CIA LTDA	1,47
118	LIGAÇÃO PLASTICA 50 CM	UN	20	R\$	1,70
1,70	R\$	34,00	LUCONI	W.S. BARROS & CIA LTDA	1,70
119	LIXA D'ÁGUA Nº 100 PRETA	FL	300	R\$	0,85
0,85	R\$	255,00	NORTON	W.S. BARROS & CIA LTDA	0,85
120	LIXA D'ÁGUA Nº 220 PRETA	FL	300	R\$	0,64
0,64	R\$	192,00	NORTON	W.S. BARROS & CIA LTDA	0,64
121	LIXA D'ÁGUA Nº 80 PRETA	FL	300	R\$	0,92
0,92	R\$	276,00	NORTON	W.S. BARROS & CIA LTDA	0,92
123	LONA PLÁSTICA 4,00 M ESPESSURA MÉDIA	M²	600	R\$	0,48
600	R\$	0,48	R\$	288,00	PRIMAVERA
127	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL C/ANEL 3/4" (25MM)	PÇ	50	R\$	4,20
PÇ	50	R\$	4,20	R\$	210,00
MULTILIT	W.S. BARROS & CIA LTDA	129	LUVA DE PVC P/ESGOTO 100MM	PÇ	80
129	LUVA DE PVC P/ESGOTO 100MM	PÇ	80	R\$	1,90
1,90	R\$	152,00	MULTILIT	W.S. BARROS & CIA LTDA	1,90
132	LUVA SIMPLES PVC P/ESGOTO 50MM	PÇ	100	R\$	0,72
R\$	0,72	R\$	72,00	MULTILIT	W.S. BARROS & CIA LTDA
134	LUVA SOLDÁVEL 1.1/4" (40MM)	PÇ	30	R\$	1,80
1,80	R\$	54,00	TIGRE	W.S. BARROS & CIA LTDA	1,80
137	MANGUEIRA P/ JARDIM 3/4"	M	200	R\$	1,58
1,58	R\$	316,00	NEWFLEX	W.S. BARROS & CIA LTDA	1,58
138	MARRETA C/CABO 1 KG	UN	10	R\$	16,00
16,00	R\$	160,00	SCHNEIDER	W.S. BARROS & CIA LTDA	16,00

ROS & CIA LTDA					169	PREGO 12 X 12	KG	100	R\$	7,60
140	MARRETA C/CABO 2 KG	UN	10	R\$	R\$	760,00	BELGO		W.S. BARROS &	
24,67	R\$	246,70	SCHNEIDER W . S .		170	PREGO 15 X 15	KG	100	R\$	6,00
BARROS & CIA LTDA					R\$	600,00	BELGO		W.S. BARROS &	
142	MARTELO P/PEDREIRO	UN	20	R\$	171	PREGO 17 X 27	KG	100	R\$	6,00
14,00	R\$	280,00	SCHNEIDER W . S .		R\$	600,00	BELGO		W.S. BARROS &	
BARROS & CIA LTDA					172	PREGO 20 X 42	KG	80	R\$	5,70
143	MASSA ACRÍLICA 3,6 LITROS	GL	50		R\$	456,00	BELGO		W.S. BARROS &	
R\$	11,50	R\$	575,00		173	PREGO 22 X 48	KG	50	R\$	5,70
LONDRESCOLOR W.S. BARROS & CIA LTDA					R\$	285,00	BELGO		W.S. BARROS &	
146	MASSA CORRIDA C/ 3,6 LITROS	GL	50		175	PREGO 25 X 72	KG	100	R\$	7,10
R\$	10,08	R\$	504,00		R\$	710,00	BELGO		W.S. BARROS &	
LONDRESCOLOR W.S. BARROS & CIA LTDA					176	RALO 100 X 50MM	UN	30	R\$	1,14
148	NIVEL DE ALUMÍNIO 12"	UN	10	R\$	R\$	34,20	LUCONI		W.S. BARROS &	
10,44	R\$	104,40	MAX W.S. BARROS		177	RALO 150 X 150 X 50MM	UN	20	R\$	
& CIA LTDA					11,95	R\$	239,00	ASTRA	W.S. BAR-	
149	PÁ RETA VANGA C/CABO DE MADEIRA	UN			178	RALO 150 X 75MM	UN	20	R\$	14,50
30	R\$	17,80	R\$	534,00	R\$	290,00	ASTRA		W.S. BARROS &	
SCHNEIDER W.S. BARROS & CIA LTDA					181	REDUÇÃO P/ESGOTO 50 X 40MM PÇ		100	R\$	
154	PIA P/COZINHA EM AÇO INOX DE 1,20M	UN			0,60	R\$	60,00	MULTILIT	W.S. BAR-	
10	R\$	98,00	R\$	980,00	ROS & CIA LTDA					
GHELPLUS W.S. BARROS & CIA LTDA					182	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 1" X 3/4" (32 X 25MM)				
155	PIA P/COZINHA EM AÇO INOX DE 1,50M	UN			PÇ	30	R\$	0,23	R\$	6,90
10	R\$	125,00	R\$	1.250,00	MULTILIT	W.S. BARROS & CIA LTDA				
GHELPLUS W.S. BARROS & CIA LTDA					183	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 1.1/2" X 3/4" (50 X 25MM)				
156	PIA P/COZINHA EM MARMORITE DE 1,20M				PÇ	30	R\$	1,15	R\$	34,50
UN	10	R\$	75,00	R\$	MULTILIT	W.S. BARROS & CIA LTDA				
750,00	GARÇA	W.S. BARROS & CIA LTDA			184	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 3/4" (25MM) PÇ				
157	PIA P/COZINHA EM MARMORITE DE 1,50M				20	R\$	4,20	R\$		84,00
UN	10	R\$	100,00	R\$	MULTILIT W.S. BARROS & CIA LTDA					
1.000,00	GARÇA	W.S. BARROS & CIA LTDA			186	REGISTRO DE GAVETA SEM CANOPLA 3/4"			PÇ	
159	PISO CERÂMICO PEI 4 40 X 40 PADRÃO COMER-	M²	500		40	R\$	17,90	R\$		716,00
	CIAL (AMOSTRA SUJEITAAPOVAÇÃO)				PEVILON	W.S. BARROS & CIA LTDA				
ARTEC	7,40	R\$	3.700,00		187	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA 3/4"			PÇ	
W.S. BARROS & CIA LTDA					40	R\$	16,00	R\$		640,00
162	PONTEIRO DE AÇO LISO 12"	PÇ	20		TIGREW.S. BARROS & CIA LTDA					
R\$	9,50	R\$	190,00		189	REJUNTE BRANCO 1 KG	PCT	200	R\$	
BELLOTA	W.S. BARROS & CIA LTDA				1,35	R\$	270,00	RJB	W.S. BARROS &	
164	PORTA LAMINADA DE 0,80 X 2,10 X 12CM (EM				CIA LTDA					
METAL)	UN	40	R\$	145,00	190	REPARO DE ENTRADA P/CX DE DESCARGA				
R\$	5.800,00	MGM	W.S. BARROS & CIA			ACOPLADA	PÇ	20	R\$	19,00
LTDA					380,00	CENSIW.S. BARROS & CIA LTDA			R\$	
165	PORTA LISA DE MADEIRA ENCABEÇADA 0,70 X				191	REPARO DE SAIDA P/ CX DE DESCARGA ACOPLADA				
2,10M P/VERNIZ	UN	60	R\$	75,00	PÇ	20	R\$	19,80	R\$	396,00
R\$	4.500,00	PORTERIT	W.S. BARROS			CENSIW.S. BARROS & CIA LTDA				
& CIA LTDA										
166	PORTA LISA DE MADEIRA ENCABEÇADA 0,80 X									
2,10M P/VERNIZ	UN	80	R\$	74,00						
R\$	5.920,00	PORTERIT	W.S. BARROS							
& CIA LTDA										
167	PORTA LISA DE MADEIRA ENCABEÇADA 0,90 X									
2,10M P/VERNIZ	UN	30	R\$	74,00						
R\$	2.220,00	PORTERIT	W.S. BARROS							
& CIA LTDA										

192	REPARO PARA VÁLVULA HIDRA 2515	PÇ	221	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,10 X 1,10 X 6MM	UN
80	R\$ 14,34	R\$ 1.147,20	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
CENSIW.S. BARROS & CIA LTDA			MULTILIT W.S. BARROS & CIA LTDA		
193	REPARO PARA VÁLVULA HIDRA (BOTÃO PRETO)		222	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13 X 1,10 X 6MM	UN
PÇ 20	R\$ 20,88	R\$	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
417,60	CENSIW.S. BARROS & CIA LTDA		MULTILIT W.S. BARROS & CIA LTDA		
196	SALVA-REGISTRO 3/4"	PÇ 10	223	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 X 6MM	
22,90	R\$ 229,00	PEVILON W. S.	UN 600	R\$ 34,50	R\$ 20.700,00
BARROS & CIA LTDA			MULTILIT W.S. BARROS & CIA LTDA		
197	SERRA MANUAL FLEXIVEL	PÇ 250	224	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 X 6MM	UN
3,40	R\$ 850,00	STARRET W. S.	400	R\$ 9,10	R\$ 3.640,00
BARROS & CIA LTDA			MULTILIT W.S. BARROS & CIA LTDA		
198	SERRA MÁRMORE 1300W X 110V	UN 4	225	TELHA DE FIBROCIMENTO 3,05 X 1,10 X 6MM	UN
R\$ 188,64	R\$ 754,56		300	R\$ 43,00	R\$ 12.900,00
SKILL W.S. BARROS & CIA LTDA			MULTILIT W.S. BARROS & CIA LTDA		
199	SIFÃO 40 X 3/4"	PÇ 50	226	TELHA FRANCESA	UN 2000
2,69	R\$ 134,50	LUCONI W. S.	R\$ 2.000,00	MONTEIRO	R\$ 1,00
BARROS & CIA LTDA			W.S. BARROS & CIA LTDA		
200	SIFÃO FLEXIVEL 40CM	PÇ 300	227	TELHA ROMANA	UN 60000
2,69	R\$ 807,00	LUCONI W. S.	R\$ 49.800,00	MONTEIRO	R\$ 0,83
BARROS & CIA LTDA			W.S. BARROS & CIA LTDA		
201	SIFÃO PLÁSTICO HORIZONTAL 1.1/4" X 1.1/4"		230	TERMINAL CROMADO PARA BACIA COM BOLSAPÇ	
PÇ 30	R\$ 2,69	R\$	30	R\$ 5,92	R\$ 177,60
80,70	LUCONI	W.S. BARROS & CIA LTDA	LUCONI W.S. BARROS & CIA LTDA		
202	SIFÃO PLÁSTICO HORIZONTAL 1.1/4" X 2"		231	TERMINAL CROMADO PARA BACIA COM SPUD	PÇ
PÇ 40	R\$ 2,69	R\$	60	R\$ 4,54	R\$ 272,40
107,60	LUCONI	W.S. BARROS & CIA LTDA	LUCONI W.S. BARROS & CIA LTDA		
203	SIFÃO PLÁSTICO HORIZONTAL 3/4" X 1.1/4"		232	TIJOLO 6 FUROS	UN 60000
PÇ 30	R\$ 2,69	R\$	R\$ 15.000,00	TRIOLANDIA	R\$ 0,25
80,70	LUCONI	W.S. BARROS & CIA LTDA	W.S. BARROS & CIA LTDA		
204	SIFÃO PLÁSTICO P/COLUNA 3/4" X 1.1/4"	PÇ	234	TORNEIRA BICA-MOVEL DE MESA 1/2"	UN 20
30	R\$ 2,69	R\$ 80,70	AZZO	W.S. BARROS & CIA LTDA	
LUCONI W.S. BARROS & CIA LTDA					
205	SOLUÇÃO LIMPADORA 200ML	FRCO 20	235	TORNEIRA BICA-MOVEL DE PAREDE 1/2"	UN
R\$ 3,74	R\$ 74,80		40	R\$ 14,69	R\$ 587,60
MULTILIT W.S. BARROS & CIA LTDA			AZZO W.S. BARROS & CIA LTDA		
206	SPRAY ANTI FERRUGEM	UN 50	239	TORNEIRA PLASTICA P/ JARDIM	UN 80
2,75	R\$ 137,50	ORBI W.S. BARROS & CIA LTDA	0,96	R\$ 76,80	LUCONI W.S. BARROS & CIA LTDA
207	SPUD PLÁSTICO P/ BACIA BRANCO	PÇ	240	TORQUES ARMADOR 10"	UN 10
40	R\$ 0,69	R\$ 27,60	12,96	R\$ 129,60	FOX W.S. BARROS & CIA LTDA
LUCONI W.S. BARROS & CIA LTDA					
208	TANQUE DE CONCRETO SIMPLES C/ PÉS		241	TRENA DE 10,00M AMARELA	UN 20
UN 20	R\$ 73,00	R\$	20,16	R\$ 403,20	ROBUST W.S. BARROS & CIA LTDA
1.460,00	SCHMIDT	W.S. BARROS & CIA LTDA			
209	TÊ LRM 3/4" (25MM)	PÇ 100	242	TRENA DE AÇO DE 5,00M	UN 30
2,45	R\$ 245,00	MULTILIT W. S.	8,64	R\$ 259,20	FOX W.S. BARROS & CIA LTDA
BARROS & CIA LTDA					
219	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,53 X 1,10 X 6MM		243	TUBO DE DESCARGA P/ CAIXA	UN 30
UN 500	R\$ 21,80	R\$	4,45	R\$ 133,50	ASTRA W.S. BARROS & CIA LTDA
10.900,00	MULTILIT	W.S. BARROS & CIA LTDA			
220	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 X 6MM		244	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO 25CM P/ VASO SANITÁRIO	UN 50
UN 400	R\$ 25,50	R\$	227,00	LUCONI	R\$ 4,54
10.200,00	MULTILIT	W.S. BARROS & CIA LTDA	W.S. BARROS & CIA LTDA		
			245	TUBO DE PVC PARA ESGOTO - 40MM	BA 100

DETALHAMENTO				DETALHAMENTO					
R\$	11,50	R\$	1.150,00	C/GRADE	UN	20	R\$	60,00	
MULTILIT	W.S. BARROS & CIA LTDA			R\$	1.200,00			MGM W.S. BARROS & CIA LTDA	
246	TUBO DE PVC PARA ESGOTO - 50MM BA			100					
70	R\$	19,44	R\$	1.360,80	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VAL.UN
MULTILIT	W.S. BARROS & CIA LTDA				VAL. GLOBAL	MARCA	EMPRESA		
247	TUBO DE PVC P/ESGOTO 100MM BA			100	3	ADAPTADOR CURTO 1.1/2"	UN	80	R\$
R\$	27,50			R\$	2.750,00	1,19	R\$	95,20	KRONA
MULTILIT	W.S. BARROS & CIA LTDA				FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
248	TUBO DE PVC P/ESGOTO 150MM BA			70	4	ADAPTADOR CURTO 2"	UN	50	R\$
R\$	75,00			R\$	5.250,00	4,28	R\$	214,00	KRONA
MULTILIT	W.S. BARROS & CIA LTDA				FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
249	UNHO DE PVC 1" P/PIA PÇ			20	6	ADAPTADOR CURTO C/ FLANGE 2"	PÇ	50	
0,36	R\$	7,20	LUCONI	W . S .	R\$	13,45	R\$	672,50	
BARROS & CIA LTDA					KRONA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
250	UNHO DE PVC 1.1/2" P/ VÁLVULA PÇ			20	7	ADAPTADOR LONGO C/ FLANGE 1.1/2"	UN	50	
R\$	0,58			R\$	11,60	R\$	8,50	R\$	425,00
LUCONI	W.S. BARROS & CIA LTDA				KRONA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
253	VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETA C/ACABA-UN			20	R\$	53,00			
R\$	1.060,00			LORENZETTI	W.S. BARROS				
& CIA LTDA					8	ADAPRTADOR LONGO C/ FLANGE 2"	UN	50	
254	VÁLVULA P/LAVATÓRIO 1" S/LADRÃO			UN	R\$	13,45	R\$	672,50	
40	R\$	0,88	R\$	35,20	KRONA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
LUCONI	W.S. BARROS & CIA LTDA				11	ALICATE CORTE DIAGONAL 6"	UN	10	
255	VÁLVULA P/PIA 1" UN			40	R\$	8,95	R\$	89,50	
0,62	R\$	24,80	LUCONI	W . S .	FAMASTIL	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
BARROS & CIA LTDA					21	ARGAMASSA P/ASSENTAMENTO DE PISO/AZULE-UN	200	R\$	5,70
256	VÁLVULA P/PIA AMERICANA CROMADA 3.1/2" ABS			R\$	1.140,00	CERAMFIX	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
UN	40	R\$	4,88	R\$	195,20	LUCONI	W.S. BARROS & CIA LTDA		
257	VÁLVULA P/PIA AMERICANA INOX 3.1/2"			UN	23	ASSENTO P/VASO SANITÁRIO INFANTIL C/TAMPA	UN	30	R\$
40	R\$	7,86	R\$	314,40	BRANCO	UN	30	R\$	24,00
COMINOX	W.S. BARROS & CIA LTDA				R\$	720,00	TUPAN	FORTCASA MA-TERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
258	VÁLVULA P/TANQUE 1.1/4" UN			40	R\$	56,00	LUCONI	W . S .	
1,40	R\$	56,00	LUCONI	W . S .	24	BALCÃO P/PIA EM MDF BRANCO DE 1,20M	UN	10	R\$
BARROS & CIA LTDA					1.495,00	CORSINI	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
262	VEDANTE PLÁSTICO P/ TORNEIRA 1/2" PÇ			200	R\$	0,10	R\$	20,00	
200	R\$	0,10	R\$	20,00	LUCONI	W.S. BARROS & CIA LTDA			
263	VEDANTE PLÁSTICO P/ TORNEIRA 3/4" PÇ			200	R\$	0,10	R\$	20,00	
200	R\$	0,10	R\$	20,00	LUCONI	W.S. BARROS & CIA LTDA			
265	VERNIZ MARÍTIMO ALTO BRILHO 3,6 LITROS			GL	20	R\$	47,52	R\$	
950,40	REAL	W.S. BARROS & CIA LTDA				27	BARRA DE APOIO RETA 90CM P/BANHEIRO ADAP-UN	10	R\$
266	VITRO BASCULANTE 1,00 X 1,00M			UN	36	BROCA DE VIDEA P/ CONCRETO 12MM	PÇ	30	
20	R\$	90,00	R\$	1.800,00	R\$	12,78	R\$	383,40	
MGM	W.S. BARROS & CIA LTDA				FAMASTIL	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
267	VITRO BASCULANTE 1,00 X 1,20M			UN	41	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 1.1/2 X 3/4"	PÇ	50	R\$
20	R\$	105,00	R\$	2.100,00	MGM	W.S. BARROS & CIA LTDA		55,00	KRONA
268	VITRO DE CORRER 1,50 X 1,20M UN			20	R\$	165,00	R\$	3.300,00	
R\$	165,00			R\$	3.300,00	MGM	W.S. BARROS & CIA LTDA		
269	VITRO DE FERRO QUADRICULADO 0,40 X 0,60				42	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 3/4 X 1/2"			

UN 50 R\$ 0,20 R\$	PÇ 60 R\$ 6,05 R\$ 363,00
10,00 KRONA FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	KRONA FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
60 CAIXA SIFONADA 100 X 50MM UN 40 R\$ 3,00 R\$ 120,00 KRONA FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	97 DISCO DIAMANTADO TURBO 110MM PÇ 50 R\$ 10,20 R\$ 510,00 FAMASTIL FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
62 CAL VIRGEM SACO 20 KG SC 800 R\$ 6,70 R\$ 5.360,00 FLORICAL FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	103 FERRO 1/2" AÇO CA-50 (VERGALHÃO) BA 200 R\$ 39,50 R\$ 7.900,00 GERDAU FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
64 CALDAP/VALVULA HIDRA UN 20 R\$ 3,30 R\$ 66,00 KRONA FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	104 FERRO 1/4" AÇO CA-50 12M (VERGALHÃO) BA 600 R\$ 11,50 R\$ 6.900,00 GERDAU FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
66 CANO P/CHUVEIRO 40 CM UN 50 R\$ 3,35 R\$ 167,50 KRONA FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	105 FERRO 3/8" AÇO CA-50 12M (VERGALHÃO) BA 700 R\$ 26,50 R\$ 18.550,00 GERDAU FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
74 CIMENTO CP II-E-32 SACO 50 KG SC 10000 R\$ 22,00 R\$ 220.000,00 CAUÊ FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	106 FERRO 4,2MMAÇO CA-60 (VERGALHÃO) BA 600 R\$ 4,60 R\$ 2.760,00 GERDAU FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
75 COLA P/ TACO FRASCO 1 LITRO FRCO 60 R\$ 11,50 R\$ 690,00 HENKEL FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	107 FERRO 5/16" AÇO CA-50 (VERGALHÃO) BA 900 R\$ 18,50 R\$ 16.650,00 GERDAU FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
79 COTOVELO LRM 3/4" UN 150 R\$ 2,00 R\$ 300,00 KRONA FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	124 LUVA DE CORRER P/ESGOTO 100MM PÇ 60 R\$ 5,30 R\$ 318,00 KRONA FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
80 COTOVELO LRM 3/4" X 1/2 PÇ 80 R\$ 1,90 R\$ 152,00 KRONA FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	126 LUVA DE CORRER SOLDÁVEL C/ANEL 1.1/2" (50MM) PÇ 40 R\$ 8,10 R\$ 324,00 KRONA FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
81 COTOVELO P/ ESGOTO 90° X 100MM PÇ 130 R\$ 1,80 R\$ 234,00 KRONA FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	128 LUVA DE PVC P/ESGOTO 40MM PÇ 50 R\$ 0,40 R\$ 20,00 KRONA FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
82 COTOVELO PVC 1" (90 X 32MM) PÇ 50 R\$ 0,80 R\$ 40,00 KRONA FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	130 LUVA LRM 3/4" (25MM) PÇ 100 R\$ 1,80 R\$ 180,00 KRONA FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
84 COTOVELO SOLDÁVEL 1.1/2" (JOELHO 90 50MM) UN 50 R\$ 1,35 R\$ 67,50 KRONA FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133 LUVA SOLDÁVEL 1.1/2" (50MM) PÇ 60 R\$ 1,30 R\$ 78,00 KRONA FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
85 COTOVELO SOLDÁVEL 1/2" (90 X 20MM) PÇ 50 R\$ 0,15 R\$ 7,50 KRONA FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	135 LUVA SOLDAVEL 3/4" (25MM) PÇ 70 R\$ 0,20 R\$ 14,00 KRONA FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
86 COTOVELO SOLDÁVEL 2" (JOELHO 90 60MM) UN 60 R\$ 7,70 R\$ 462,00 KRONA FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	141 MARTELO P/CARPINTEIRO UN 20 R\$ 11,50 R\$ 230,00 FAMASTIL FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
87 COTOVELO SOLDÁVEL 3/4" (JOELHO 90 25MM) UN 150 R\$ 0,17 R\$ 25,50 KRONA FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	145 MASSA CORRIDA 25 KG BR 50 R\$ 17,30 R\$ 865,00 GRAFFTEX FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
92 CURVA CURTA DE PVC P/ESGOTO 100MM	153 PASTA LUBRIFICANTE 400G UN 30 R\$ 5,25 R\$ 157,50 KRONA FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

158	PISO CERAMICO PEI 4 30 X 30 PADRAO COMERCIAL (AMOSTRAS SUJEITAA APROVAÇÃO)	M²			R\$
500	R\$	6,90	R\$	3.450,00	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
ALMEIDA					
160	PLUG 1/2" PÇ	100 R\$	0,20		
R\$	20,00 KRONA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
161	PLUG 3/4" PÇ	100 R\$	0,30		
R\$	30,00 KRONA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
179	REDUÇÃO 50 X 40MM ESGOTO PÇ	100 R\$	0,50	50,00	
KRONA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
180	REDUÇÃO EXCÊNTRICA P/ESGOTO 100 X 50MM PÇ	30 R\$	2,10	R\$	
63,00	KRONA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
185	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA 3/4" UN	40 R\$	21,50	R\$	860,00
RAINHA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
194	REPARO P/ VÁLVULA HIDRA 2550 PÇ	80 R\$	14,50	R\$	1.160,00
DECA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
195	REVESTIMENTO 30 X 40CM BRANCO PADRÃO COMERCIAL (AMOSTRA SUJEITAA APROVAÇÃO)	M²	500 R\$	7,00	R\$
3.500,00	ALMEIDA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
210	TÊ LRM 3/4" X 1/2" (25MM X 1/2) PÇ	50 R\$	2,30	R\$	115,00
KRONA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
211	TÊ PVC P/ ESGOTO 50MM PÇ	50 R\$	2,30	R\$	115,00
KRONA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
212	TÊ PVC P/ESGOTO 100MM PÇ	50 R\$	4,30	R\$	215,00
KRONA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
213	TÊ PVC P/ESGOTO 40MM PÇ	50 R\$	0,80	R\$	40,00
KRONA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
214	TÊ ROSCAVEL 1/2" PÇ	50 R\$	1,00	R\$	50,00
KRONA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
215	TÊ SOLDÁVEL 1.1/2" (50MM) PÇ	40 R\$	2,50	R\$	100,00
KRONA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
216	TÊ SOLDÁVEL DE 1.1/2"X 3/4" (50 X 25MM) PÇ	60 R\$	2,95	R\$	177,00
KRONA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
217	TÊ SOLDÁVEL 2" (60MM) PÇ	40 R\$	9,50	R\$	380,00
KRONA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
218	TÊ SOLDÁVEL 3/4" (25MM) PÇ	100 R\$	0,27	R\$	27,00
KRONA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
237	TORNEIRA P/LAVATÓRIO MODELO 1193 C-23 UN	60 R\$	16,70	R\$	1.002,00
RAINHA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
238	TORNEIRA P/PIA 1/2" MODELO 1161 C-33 (LONGA) UN	60 R\$	21,00	R\$	1.260,00
RAINHA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
251	UNIÃO SOLDÁVEL 1.1/2" (50MM) PÇ	40 R\$	8,10	R\$	324,00
KRONA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
252	UNIÃO SOLDÁVEL 3/4" (25MM) PÇ	100 R\$	2,35	R\$	235,00
KRONA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
259	VASO SANITÁRIO BRANCO MOD. STANDART UN	40 R\$	61,50	R\$	2.460,00
LOGASA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
260	VASO SANITARIO C/CAIXA ACOPLADA MOD. STANDART BRANCO UN	20 R\$	177,00	R\$	3.540,00
LOGASA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
261	VASO SANITARIO INFANTIL BRANCO MOD.STANDART UN	40 R\$	151,00	R\$	6.040,00
CELITE	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
264	VEDAROSCA DE 25MM X25M ROLO	100 R\$	2,70	R\$	270,00
KRONA	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
271	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA 25.000 LITROS UN	4 R\$	6.000,00	R\$	24.000,00
BAKOF	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				

</

1	TACHÃO REFLETIVO BI-DIRECIONAL ECOLÓGICO 25 X 15 X 5 AMARELO	UN
1000	R\$ 12,70	R\$
12.700,00		RM-PLACAS
	R.M. MARILIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS E ART	
2	COLA PARA TACHÃO C/CATALIZADOR - 1KG LATA	100 R\$
7,60	R\$ 760,00	RM-PLACAS
	R.M. MARILIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS E ART	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25R1.**PROCESSO DE COMPRA Nº 138/14****PREGÃO Nº 57/2014 – FORMA PRESENCIAL**

VIGÊNCIA: 08/06/2015

EMPRESA:

MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES - PREFEITO

REPRESENTANTE:

MARLENE TROMBINI DE SOUZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VAL.GLOBAL	MARCA	VAL.UN
1	PLACA 20 X 30 - "PROIBIDO FUMAR"	UN	12	R\$ 14,43	R\$	
			173,16	SOVINIL		
2	PLACA 20 X 40 - "SAÍDA DE EMERGÊNCIA"	UN 2	R\$ 18,50	R\$ 37,00	SOVINIL	
3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS	UN 20	R\$ 13,40	R\$ 268,00	SOVINIL	
4	PLACA DE INDICAÇÃO DE EXTINTORES 40 X 20, CLASSE "B" E "C"	UN 10	R\$ 17,40	R\$ 174,00	SOVINIL	
5	PLACA EM PVC 40 X 30 FRENTE E VERSO, C/CABO EM METALON	UN 300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00	SOVINIL	
6	IMPRESSÃO DE ADESIVO 27 X 22 BRASÃO DO MUNICÍPIO, COR PADRÃO	UN 200	R\$ 0,78	R\$ 156,00	3M	
7	IMPRESSÃO DE ADESIVOS NUMERICOS 15 X 15 P/VEÍCULOS	UN 500	R\$ 9,65	R\$ 4.825,00	3M	
8	IMPRESSÃO DE ADESIVOS P/PLACAS	M² 20	R\$ 78,80	R\$ 1.576,00	3M	
9	NUMEROS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM ACRÍLICO	UN 27	R\$ 14,50	R\$ 391,50	SOVINIL	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26R1;R2;R3; e R4.**PROCESSO DE COMPRA Nº 145/14****PREGÃO Nº 62/2014 – FORMA PRESENCIAL**

VIGÊNCIA: 09/06/2015

EMPRESAS:

ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

AS DE SOUZA DE OLIVEIRA

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

AGS COMERCIAL EIRELI ME

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES - PREFEITO

REPRESENTANTES:

EDSON BATISTA FERREIRA

JAIME RIOMAR TOMAZELLI DE OLIVEIRA

ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR

AGS COMERCIAL EIRELI ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VAL.UN	VAL.GLOBAL	MARCA	EMPRESA
3	FLANELA DE LIMPEZA 28 CM X 38 CM	UN	550	R\$ 1,84	R\$ 1.012,00		
						MARTINS	ATACADO MARINGÁ
							INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
4	LÃ DE AÇO - FARDO C/ 14 PACOTES DE 8 UNIDADES.	FRD 900	R\$ 14.796,00	R\$ 16,44			
						Q' LUSTRO	AS DE
							SOUZA DE OLIVEIRA
5	LÃ DE AÇO UNIDADE	UN 400	R\$ 3,33	R\$ 1.332,00			Q'
						LUSTRO	AS DE SOUZA DE
							OLIVEIRA
9	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - FARDO C/ 64 ROLOS DE 60M	FRD 2000	R\$ 96.740,00	R\$ 48,37			
						SIRIUS	AS DE
							SOUZA DE OLIVEIRA
11	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE 1,20M	UN 300	R\$ 8,20	R\$ 2.460,00			
						POP	AS DE SOUZA DE OLIVEIRA
2	ESPANADOR DE PO	UN 12	R\$ 21,00	R\$ 252,00			
						DUSTER	KLEBER ARRABAÇA
							BARBOSA
1	CANECA DE ALUMINIO 2 LITROS	UN 20	R\$ 68,70	R\$ 1.374,00			
						LUZ NOBRE	AGS COMERCIAL EIRELI
							ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 70/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

PROCESSO DE COMPRA Nº 166/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de 1.000 kg de nhoque cozido e congelado para a merenda escolar tendo como objetivo a variação do cardápio alimentar das escolas municipais.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h29m do dia 26 de junho de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 26 de junho de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 71/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

PROCESSO DE COMPRA Nº 167/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Obras e Manutenção.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h29m do dia 26 de junho de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 26 de junho de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:

www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações campo “Pregão Presencial” a partir do dia 10 de junho de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 09 de junho de 2014.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 72/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 168/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

nor preço.

OBJETO: Aquisição de 5.000 toneladas de massa asfáltica CBUQ.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h29m do dia 27 de junho de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 27 de junho de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações campo “Pregão Presencial” a partir do dia 10 de junho de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 09 de junho de 2014.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

FICA CANCELADO O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2014 –

do dia 28/05/2014 referente à aquisição do medicamento pomada ANDRACTIM, tubo de 80grs, para o munícipe Gabriel Anderlyn de Assis, no valor total de R\$ R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso IV, MOTIVO DO CANCELAMENTO: O MEDICAMENTO É IMPORTADO E A EMPRESA NÃO PODERÁ EMITIR NOTA FISCAL.

Cornélio Procópio, 09 de junho de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 124/14

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa MUSITECH MÚSICAS E TECNOLOGIA EM AUDIO LTDA- CNPJ – 80.194.756/0001-58 para a contratação de carro de som para divulgação da feira da lua, solicitado pelo Departamento de Indústria e Comércio, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de Junho de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 125/14

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa EMERSON APARECIDO SILVA LAHAN- CNPJ – 15.694.727/0001-93 para a confecção de placa de obra, referente o programa

Inclusão Digital, solicitado pela Secretaria do Planejamento, no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de Junho de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 126/14

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA - CNPJ – 11.138.620/0001-08 para a aquisição de suplemento alimentar GLUCERNA, conforme pedido Judicial, solicitado pela Secretaria da Saúde, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de Junho de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 127/14

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa CM MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ – 04.127.483/0001-40 para a aquisição do medicamento, IMUNO BCG 40mg. para combater o câncer superficial de bexiga, ao paciente Vergílio Brevilheri, solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde, no valor total de R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 10 de Junho de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2014 ID. CONTRATO Nº 3039

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA

OBJETO: Constitui objeto a aquisição de equipamentos sonoros para o projeto cinema nos bairros, conforme especificações contidas no Edital, Anexos e Termo de Referência.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 2.311,00 (dois mil trezentos e onze reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 6 (seis) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

07.02.08.244.0008.0.702.4.4.90.52.00.00.00.00. (0313) fonte de recurso 1.000.

DATA: 10/06/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 136/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA – Sócio/Administrador
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2014 ID. CONTRATO Nº 3036

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-ME

OBJETO: Constitui objeto a aquisição de projetor de 10.000 lumens, conforme especificações contidas no Edital, Anexos e Termo de Referência.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 6 (seis) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

10.08.04.122.0002.1.008.4.4.90.52.00.00.00.00. (0603) fonte de recurso 0501.

DATA: 10/06/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 127/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – Sócio/Administrador
TIAGO TONDINELLI - Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CIRURGIAS ELETIVAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2014 ID. CONTRATO Nº 3030

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER

OBJETO: Constitui objeto o Credenciamento/Contratação de pessoa jurídica (Hospitais) para a prestação de serviço voltado a cirurgias eletivas constantes na tabela (SUS), conforme suas necessidades.

DO PREÇO: A remuneração pela prestação de serviços será

de acordo com a Tabela de Procedimentos Cirúrgicos com valores referenciais tabela (SUS) X 2.5, conforme aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde nos termos da Resolução nº 03/2014 e das condições estabelecidas no presente Instrumento de Credenciamento.

Fica condicionada a Secretária Municipal de Saúde estabelecer a forma de execução das cirurgias eletivas conforme necessidade e tipos de cirurgias eletivas constantes da tabela (SUS), com a compatibilidade de execução a cada credenciado, sendo obrigatório apresentar aos credenciados o cronograma de execução dos serviços objeto deste processo de credenciamento.

Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

O valor máximo estimado para a execução das cirurgias eletivas, objeto deste contrato é o valor global é de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) limitado às execuções com os hospitais credenciados.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 09/06/2014 fica prorrogado até 08/06/2015 a contar de 09/06/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

06.68.0.668.3.3.90.39.00.00.00.00.(756) fonte de recurso 1.000.

DATA: 09/06/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 58/2014

ASSINATURAS: FREDERICO CARLOS DE CARVALHO
ALVES – Prefeito
UMBERTO TOLARI – Presidente
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CIRURGIAS ELETIVAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2014 ID. CONTRATO Nº 3031

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MATERNIDADE E CIRURGICA NOSSA SENHORA DO ROCÍO

OBJETO: Constitui objeto o Credenciamento/Contratação de pessoa jurídica (Hospitais) para a prestação de serviço voltado a cirurgias eletivas constantes na tabela (SUS), conforme suas necessidades.

DO PREÇO: A remuneração pela prestação de serviços será de acordo com a Tabela de Procedimentos Cirúrgicos com valores referenciais tabela (SUS) X 2.5, conforme aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde nos termos da Resolução nº 03/2014 e das condições estabelecidas no presente Instrumento de Credenciamento.

Fica condicionada a Secretária Municipal de Saúde esta-

belecer a forma de execução das cirurgias eletivas conforme necessidade e tipos de cirurgias eletivas constantes da tabela (SUS), com a compatibilidade de execução a cada credenciado, sendo obrigatório apresentar aos credenciados o cronograma de execução dos serviços objeto deste processo de credenciamento.

Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

O valor máximo estimado para a execução das cirurgias eletivas, objeto deste contrato é o valor global é de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) limitado às execuções com os hospitais credenciados.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 09/06/2014 fica prorrogado até 08/06/2015 a contar de 09/06/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

06.68.0.668.3.3.90.39.00.00.00.00.(756) fonte de recurso 1.000.

DATA: 09/06/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 58/2014

ASSINATURAS: FREDERICO CARLOS DE CARVALHO
ALVES – Prefeito
CARLOS MULLER NETO – Sócio/Administrador
MAURICIO BURCOWSKI – Representante - Legal
TIAGO TONDINELLI - Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2014 ID. CONTRATO Nº 3037

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JMB ARESTAME

OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa para a confecção de holerite personalizado auto-envelopado, conforme especificações contidas no Edital, Anexos e Termo de Referência.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 6 (seis) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

10.01.04.122.0002.1.001.3.3.90.39.00.00.00.00.(0583) fonte de recurso 1.000.

DATA: 10/06/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 137/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES –
PrefeitoFABIANO AUGUSTO NUNES – Sócio/Administrador
TIAGO TONDINELLI - Departamento Jurídico**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
MEDICINA DO TRABALHO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 103/2013 ID. CONTRATO Nº 2659
– SEQUENCIAL Nº 3027**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CENTRAL VIDAS ASSISTENCIAL E
OCUPACIONAL LTDA

OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa especializada em medicina do trabalho na área de saúde ocupacional, com sede própria no município licitante, para atender os 1.276 (um mil duzentos e setenta e seis) funcionários, os serviços oriundos deste objeto a ser prestada, esta, especificado no Edital termo de referência Anexo1.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta do CONTRATADO, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que será de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), conforme descrito no processo licitatório.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 03/06/2013 fica prorrogado até 02/06/2015 a contar de 03/06/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

10.01.04.122.0002.1.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (0583)
fonte de recurso 1.000.

DATA: 03/06/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 103/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES –
PrefeitoRENAN SEUGLING PERISSE – Sócio/
Administrador
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO MÉDICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
106/2014 ID. CONTRATO Nº 3040**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

W SILVA TORRES LTDA

OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa es-

pecializada para prestação de serviços médicos sob-regime de plantão diário de 24 horas de clínico geral sete dias da semana e 16 horas diária de pediatria sete dias da semana, conforme especificado nos Edital e seus Anexos.

ITEM OBJETO QUANT. UNID. VALOR MÁXIMO
MENSAL1 Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos sob-regime de Plantão Diário de 24 horas de Clínico Geral e 16 horas de Pediatria. 6 ME -
SES R\$ 169.000,00

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta do CONTRATADO, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ (1.014.000,00), e o valor mensal é de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), conforme descritos na proposta da contratada.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 10/06/2014 terá sua vigência até 09/12/2014, podendo ser prorrogado conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

06.04.10.301.0007.0.604.3.3.90.39.00.00.00.00. (0205), fonte de recurso 0303;

06.01.10.301.0007.0.601.3.3.90.39.00.00.00.00. (0195), fonte de recurso 1000.

DATA: 10/06/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 106/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
WAGNER CECILIO DA SILVA – Sócio/Administrador
TIAGO TONDINELLI -Departamento Jurídico**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº. 814/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de junho de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Departamento: Saúde

Destino: Londrina- PR

Dias: 05 de junho de 2014.

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde com o veículo Kombi.

Horário de Saída: 09h00min

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Jacarezinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Celta placa AMW 9424.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 815/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de junho de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina –PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Parati AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 817/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 junho de 2014.

Horário de Saída: 03h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 816/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 818/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 e 06 de junho de 2014.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 819/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de junho de 2014.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 820/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de junho de 2014.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 821/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 e 06 de junho de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde com veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 822/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jones Alves

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Departamento: Desenvolvimento Econômico

Dias: 08,09 e 10 de junho de 2014.

Horário de Saída: 15h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$1.000,00 (um mil reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Atender ao convite do Secretário de Estado de Indústria e Comércio e Assuntos do MERCOSUL, além de reuniões e tratativas em diversos Órgãos Públicos e Secretarias de Estado referentes a assuntos do Município.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 823/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

RIAS, como segue:

Servidor: Lea Andresa Pirolo

Cargo: Assistente Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social

Departamento: Promoção Social

Dias: 05 de junho de 2014

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Encontro Regional de Atendimento à População em Situação de Rua Adulta.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2014

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 824/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Cesar Augusto Carnietto

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social

Departamento: Promoção Social

Dias: 05 de junho de 2014

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de servidoras para o Encontro Regional de Atendimento à População em Situação de Rua Adulta.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 825/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sonia Maria Stellato

Cargo: Assistente Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social

Departamento: CREAS

Dias: 05 de junho de 2014

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Encontro Regional de Atendimento à População em Situação de Rua Adulta.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 826/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 junho de 2014.

Horário de Saída: 03h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta reais)

Destino: Botucatu– SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 827/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de junho de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina –PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo celta AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 828/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de junho de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Gol placa AKI 2768.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 829/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Junho de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2014

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 830/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tri-

bunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de junho de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 831/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de junho de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Rolândia- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Gol placa AKI 2768.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 832/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de junho de 2014.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Curitiba - PR

Objetivo da viagem: A serviço da Secretaria da Administração para resolver assuntos de Interesse da mesma.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 833/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de junho de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde com o veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 834/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de junho de 2014.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 835/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde
Dias: 08,09 e 10 de Junho de 2014.
Horário de Saída: 00h00min
Horário de Chegada: 23h00min
Número de Diárias: 03 (três)
Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)
Destino: Curitiba-PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Onibus placa AOQ 4522.
Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 836/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 07 de junho de 2014.
Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).
Destino: Londrina-PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 837/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 08 de junho de 2014.
Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).
Destino: Londrina-PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 838/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 07 de junho de 2014.
Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina-PR
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Voyage placa ATU 2456.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Maringá-PR

Objetivo da viagem: Buscar as professoras no Seminário de Formação do PENAIC- Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – parceria MEC.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 839/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de junho de 2014.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-Pr

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 840/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Juliano Cesar Fernandes

Cargo: Operador Maquinas Rodov. e Veiculos

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 11 de Junho de 2014.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 20h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 841/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09,10 e 11 de junho de 2014.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de servidoras que estarão participando do Curso de Capacitação em Contabilidade e Demonstração Contábeis.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 842/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

ATO Nº 844/2014

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de junho de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 843/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de junho de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de junho de 2014.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 845/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de junho de 2014.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamen-

to de saúde, com veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 846/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10, 11 e 12 de junho de 2014.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais).

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 847/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 junho de 2014.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 848/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 junho de 2014.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 849/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de junho de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 850/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de junho de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 851/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de junho de 2014.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 10 (dez)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Gol placa AKI 2768.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 852/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Marques Teixeira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de junho de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi 169 placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 853/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Marques Teixeira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10, 11 e 12 de junho de 2014.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi 169 placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ATO NORMATIVO SMS Nº 003/2014, de 11-06-2014.

SÚMULA: Procedimento para comprovação de viagem com utilização de diária

O Secretário Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-PR, e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 09.342.351/0001-55, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO:

I. a prática da concessão de diária à Servidores para deslocamento fora do território municipal;

II. a Recomendação Administrativa 01/2014 da 3ª Promotoria de Justiça de Cornélio;

III. o disposto no EXP. 122/14 da Procuradora Jurídica da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio.

RESOLVE:

Art. 1º - Toda diária concedida para Servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde deverá ter sua finalidade comprovada no prazo de 03 (três) dias após retorno do destino para o qual foi utilizada;

Art. 2º - a comprovação referida no artigo primeiro poderá ser exercida por documentos hábeis, dentre os quais:

a. nota fiscal do estabelecimento da estadia do hotel, de refeição, de abastecimento de veículo, ou outra expedida no território de destino;

b. bilhete de embarque, recibo de táxi, similares;

c. documentos que comprove a participação no evento, quando for o caso, como: certificado, declaração, material de apoio;

d. fotos, lista de transporte de pessoas com os meios de contato, entre outros.

Art. 3º - Decorrido o prazo definido no artigo primeiro, e não havendo a comprovação do beneficiário com documento hábil definido no artigo segundo, será enviado o comunicado para o Departamento de Recursos Humanos para a providência necessária ao ressarcimento dos recursos para o erário municipal.

Art. 4º - Para as diárias concedidas pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no período de 01 a 11 de junho de 2014, os beneficiários deverão fazer prova até o dia 18 de junho de 2014, nos termos do disposto no artigo segundo combinado com o artigo terceiro.

Art. 5º - O presente Ato Normativo entra em vigor na presente data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 7º - Dê a publicação.

Cornélio Procópio, 11 de junho de 2014.

Thalles Sarmento Barroso Azevedo

Secretário Mun. de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DA AMUSEP

ID. 132/2014

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 001/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014

PREGÃO Nº 002/2014 – FORMA PRESENCIAL

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO CONTRATADO: CARLOS ROBERTO MORAES HACKMANN

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Suporte Técnico e Parametrização nos Sistemas locados, relativos a alimentação das informações no TCE-PR.

VALOR: R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00.00.00 (07)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2014

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 007/14

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor LEANDRO ERNANE PEREIRA, do cargo público efetivo de Assessor Itinerante da Câmara Municipal de Cornélio Procópio a partir de 02 de Junho de 2014.

Cornélio Procópio, 29 de Maio de 2014.
EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014

DATA: 10/06/2014

SÚMULA: Mantém o Veto ao Projeto de Lei 011/2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica mantido o Veto ao Projeto de Lei 011/2014 de autoria de Fernando Vanuchi Peppes que institui a política municipal de atendimento à população em situação de rua no município de Cornélio Procópio, e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 10 de Junho de 2014.
EDIMAR GOMES FILHO

RODRIGO MARCONCIN

Presidente

Vice

Presidente

LUIZ CARLOS AMÂNCIO

VANILDO FELIPE SOTERO

1º. Secretário

2º.

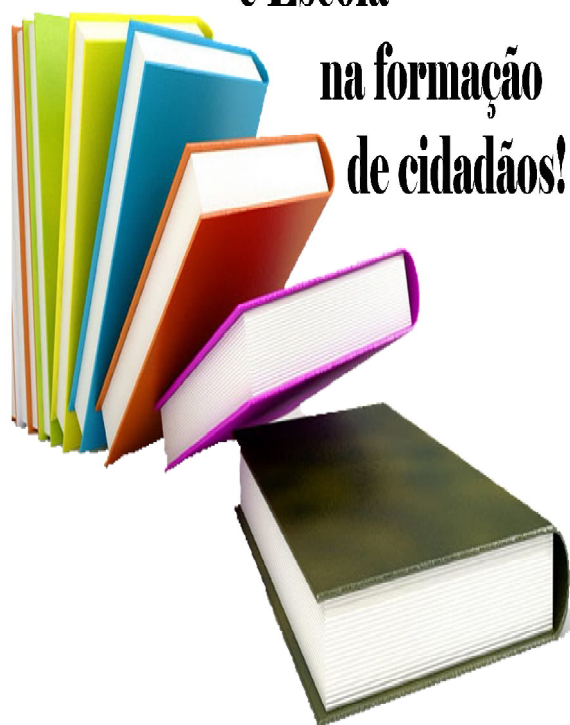
Secretário

EDUCAÇÃO!



Parceria entre Pais e Escola

na formação de cidadãos!



EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO

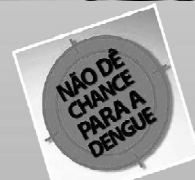




Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!



Prefeitura de Cornélio Procopio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia





CORNÉLIO PROCÓPIO

P R E F E I T U R A